

Exmos. Senhores

Quinta do Conde, 11 de agosto de 2020

ASSUNTO: Convite à apresentação de proposta no âmbito do procedimento de consulta prévia para celebração do contrato de “Prestação de Serviços de Ligação das Infraestruturas da SIMARSUL à Central de Segurança” – 045/CPR/2020.

Exmos. Senhores,

A **SIMARSUL - Saneamento da Península de Setúbal, S.A.**, doravante designada por SIMARSUL, com sede na ETAR da Quinta do Conde, Estrada Nacional 10, Quinta do Conde III, 2975-403 Quinta do Conde, com o número único de pessoa coletiva e de matrícula 514 385 901, capital social de 25.000.000,00 € (*vinte e cinco milhões de euros*), telefone 265 544 000, website <http://www.simarsul.adp.pt>, na qualidade de entidade adjudicante, convida a apresentar proposta, no âmbito de procedimento de consulta prévia para a celebração do contrato de **“Prestação de Serviços de Ligação das Infraestruturas da SIMARSUL à Central de Segurança”**, de acordo com as cláusulas técnicas, especificações e requisitos técnicos do Caderno de Encargos, nos seguintes termos:

1. A decisão de contratar foi tomada pelo Presidente do Conselho de Administração da SIMARSUL, por deliberação datada de 10 de agosto de 2020.
2. O procedimento de consulta prévia é realizado nos termos do art.º 20.º, n.º 1, alínea c) do Código dos Contratos Públicos (CCP).
3. Os esclarecimentos e visitas técnicas, devem ser dirigidos ao Júri do procedimento, por delegação de competências da Comissão Executiva da SIMARSUL, diretamente na Plataforma eletrónica de contratação pública acinGOV, acessível através do sítio eletrónico: <http://www.acingov.pt>
4. A proposta deve ser acompanhada pelos seguintes documentos:

- 4.1. Declaração de aceitação do conteúdo do Caderno de Encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo I ao Código dos Contratos Públicos (CCP);
- 4.2. Proposta de preço, elaborada em conformidade com o Anexo I ao presente convite e que dele faz parte integrante;
- 4.3. Lista de Preços Unitários elaborada em conformidade com o Anexo II ao presente convite e que dele faz parte integrante;
- 4.4. Certidão do registo comercial, com todas as inscrições em vigor, para identificação dos titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência que se encontrem em efetividade de funções ou código de acesso à certidão permanente
- 4.5. Outros documentos que o concorrente considere relevantes para a apreciação da proposta.

5. O preço da proposta será expresso em euros, com duas casas decimais e não inclui o imposto sobre o valor acrescentado (IVA).

6. Apresentação da Proposta

- 6.1 A proposta, e os documentos que a constituem, deve ser apresentada diretamente na Plataforma eletrónica de contratação pública acinGOV, acessível através do sítio eletrónico: <http://www.acingov.pt>, através de meio de transmissão escrita e eletrónica de dados, até às **18:00:00 do dia 17/08/2020**.
 - 6.2 A respetiva apresentação e formatação da proposta poderá ser feita da seguinte forma:
 - 6.2.1. Pasta compactada em formato.zip com a identificação da empresa concorrente, que deve conter todos os documentos (em formato.pdf) solicitados no presente Convite e devidamente identificados;
 - OU
 - 6.2.2. Ficheiro único (em formato.pdf) contendo todos os documentos solicitados no presente Convite.
 - 6.3 A proposta e os documentos que a constituem devem ser redigidos em língua portuguesa ou, não o sendo, devem ser acompanhados de tradução devidamente legalizada e em relação à qual o concorrente declara aceitar a prevalência, para todos os efeitos, sobre os respetivos originais.
7. É de 90 (noventa) dias o prazo da obrigação de manutenção da proposta.

- 8. Não é admitida a apresentação de propostas variantes.
- 9. A proposta apresentada não será objeto de negociação.
- 10. Os fundamentos para a exclusão da proposta são os previstos nas alíneas do n.º 2 do artigo 146.º do CCP, aplicável por remissão do art.º 122º n.º 2 do CCP.

11. Critério de adjudicação e critério de desempate

- 11.1 A adjudicação será feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa na modalidade de avaliação do preço enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar.
- 11.2 Em caso de empate será adjudicada a proposta que apresentar o preço unitário mais baixo para o item “EE Santa Marta de Corroios”.

12. Documentos de Habilitação

12.1 O adjudicatário deverá apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da comunicação da adjudicação, os seguintes documentos de habilitação:

- a) Declaração emitida conforme modelo constante no Anexo II do CCP;
- b) Documentos comprovativos da situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social e a impostos devidos em Portugal;
- c) Certificado do registo criminal do concorrente, individual ou dos titulares do órgão de gestão em efetividade de funções;
- d) Registo na ANPC (Autoridade Nacional da Proteção Civil) relativo à autorização para efetuar variados trabalhos na segurança contra incêndios, com os seus técnicos responsáveis aptos a assinar o termo de responsabilidade registados nas várias especialidades.

12.2 Todos os documentos de habilitação devem ser redigidos em língua portuguesa.

12.3 O prazo para a supressão de irregularidades detetadas nos documentos apresentados que possam levar à caducidade da adjudicação nos termos do disposto no artigo 86.º do CCP é de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação para o efeito.

13. Nos termos do n.º 1 do artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos CCP) o contrato deve ser reduzido a escrito.

14. A adjudicação caduca em caso de não comparência no dia, hora e local para a outorga do contrato.
15. Não é exigida a prestação de caução.
16. Os dados pessoais, que eventualmente constem das propostas e dos respetivos anexos serão analisados pela entidade adjudicante, exclusivamente no âmbito do presente procedimento, no estrito cumprimento das obrigações legais decorrentes do Código dos Contratos Públicos, respeitando as normas legais aplicáveis em matéria de proteção de dados.
17. Com a entrega da proposta, os concorrentes assumem a responsabilidade no cumprimento da legislação aplicável à proteção de dados pessoais, designadamente na licitude da obtenção dos dados pessoais e na publicitação dos mesmos na plataforma eletrónica.
18. A entidade adjudicante garante que os dados pessoais serão conservados pelo prazo estritamente necessário, tendo em atenção os critérios legais aplicáveis.
19. A entidade adjudicante garante igualmente que os concorrentes podem, de forma gratuita, solicitar esclarecimentos adicionais para efeitos de exercício dos seus direitos no âmbito da proteção de dados pessoais, bem como podem apresentar reclamação junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados.
20. Todas as comunicações respeitantes a esta matéria deverão ser remetidas para o Encarregado de Proteção de Dados através do seguinte endereço eletrónico **dpo.simarsul@adp.pt** ou da morada **ETAR da Quinta do Conde, sita em Estrada Nacional 10, 2975-403 Quinta do Conde.**

JUNTA:

Anexo I – Modelo de declaração Proposta de Preço
Anexo II – Lista de Preços Unitários

Caderno de Encargos

ANEXO I

Modelo da Proposta de Preço

PROPOSTA DE PREÇO

_____ (identificação do concorrente pessoa singular ou do(s) representante(s) legal(ais) do concorrente, se se tratar de pessoa coletiva: nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal _____ [qualidade em que subscreve a declaração - só aplicável se se tratar de pessoas coletivas] de _____ [identificação da sociedade concorrente: firma, número de identificação fiscal, sede e código de acesso à certidão permanente], depois de ter(em) tomado conhecimento do objeto do procedimento de consulta prévia destinado à celebração do contrato de **“Prestação de Serviços de Ligação das Infraestruturas da SIMARSUL à Central de Segurança”**, declara(m), sob compromisso de honra, que a sua representada se obriga a prestar todos os serviços que constituem o referido contrato, em conformidade com o caderno de encargos, pelo preço global de €..... (por extenso e por algarismos), a que acresce o Imposto sobre o Valor Acrescentado, à taxa legal aplicável, se este for devido, nos termos da lista de preços unitários anexa.

Mais declara(m) que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeita à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Data ...

Assinatura(s)¹...

¹ Assinatura(s) nos termos dos n.ºs 4 e 5 do artigo 57.º do CCP

ANEXO II

Lista dos Preços Unitários

Instalação	Preço Unitário (€/mês)	Preço Total Contrato (€/6 meses)
EE APIC		
EE Santa Marta de Corroios		
EE Lavradio		
EE Moita 1		
EE Miguel Pais		
EE Breyner		
EE Casal do Marco		
ETAR Santo Isidro Pegões		
ETAR Lagoinha		
ETAR Afonsoeiro		
ETAR Seixalinho		
ETAR Alcochete		
ETAR Sesimbra		
ETAR Zona Industrial Autoeuropa		
ETAR Pinhal Novo		
ETAR Pegões		
ETAR Seixal		
ETAR Barreiro/Moita		
ETAR Fernão Ferro		
ETAR Cucena		
ETAR Águas de Moura		
ETAR Aires		
ETAR Quinta Conde		
ETAR Poceirão		
ETAR Lagoa/Meco		
EE Talaminho		
EE4		
EE Foros da Catrapona		
EE Vinha das Pedras		
EE Pinhal Couceiro		
EE Samouco		
EE Zona Industrial Zemoto		
EE Carregueira		
EE Fonte da Vaca		
EE Gameiro		
EE Sarilhos Pequenos		
EE Sarilhos Grandes		
EE Mundet		
EE Passil 2		
ETAR Canha		

SUB-TOTAL 1

	Quantidade estimada (nº deslocações/6 meses)	(€/deslocação)	Preço mensal (€/mês)	Preço Total Contrato (€/6 meses)
Deslocação piquete (€/un.)	24			

SUB-TOTAL 2

	Preço mensal (€/mês)	Preço Total Contrato (€/6 meses)
TOTAL GLOBAL (SUB-TOTAL 1+2)		